UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2551, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação, em nível de Doutorado, para ANALISA ZORZI, a partir de 16 de outubro de 2018, em conformidade com o Processo UFPel nº 23110.048966/2018-13.

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL**, **Vice-Reitor**, em 30/10/2018, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330792** e o código CRC **2A35B83E**.

Referência: Processo nº 23110.048966/2018-13 SEI nº 0330792